PROJETO DE LEI 01-00779/2017 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

"Denomina Centro de Esportes Radicais José Wilton Oliveira "Drac", o equipamento público que especifica, localizado no Distrito do Bom Retiro. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Esportes Radicais José Wilton Oliveira "Drac", o equipamento público localizado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5.700. no Distrito do Bom Retiro, Prefeitura Regional Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 269

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.